

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

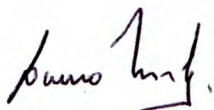
ATO DA REITORIA N. 1881 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 48221/2002 (Memo. PAT n. 98/2002, de 24 de setembro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um microcomputador P. III 1.0GHZ com placa mãe, som, vídeo 32 Mb, fax e rede integrada, memória 128 Mb SDRAM, HD 20 Gb IDE, CD-Rom 52x, *drive* 3½ - 144 Mb, gabinete Atx300w, monitor *Samsung* 15", teclado ABNT II – PS2, *mouse* 3 botões com rolagem, caixa de som 180w e estabilizador 0.300 , doado pelo Hospital Anchieta de Taguatinga, bem como a alocação desse na carga do agente patrimonial do Departamento de Música/MUS.

Brasília, 18 de novembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor